

CNPJ: 92.693.118/0001-60

EXTRATO ANUAL DE EVENTOS PAGOS

Para efeito de sua Declaração de Imposto de Renda, Pessoa Física, informamos abaixo os valores pagos a V.Sa. durante o ano calendário 2022, relativo a Assistência Médico-Hospitalar.

CONTRATANTE: **GRUPO BRADESCO** CNPJ: **60.746.948/0001-12**

Data de Emissão: **28/02/2023** Folha: 1 / 2

NOME DO PRESTADOR DO SERVIÇO	CPF / CNPJ	T.S.	C.P.	VALOR TOTAL DO RECIBO(R\$)	VALOR REEMBOLSO (NÃO DEDUTÍVEL)	PAGAMENTO EM FAVOR DO PRESTADOR DE SERVIÇOS(R\$)	PAGAMENTO EM FAVOR DA BRADESCO SAÚDE(R\$)
ANAMOALES TOTAL DO PACIENTE	26.201.861/0001-21	МН	00	12.000,00 12.000,00		0,00 0,00	0,00 0,00
			0				
TOTALIZAÇÃO				12.000,00	12.000,00	0,00	0,00

CLIENTE: ANDRE LUIS FREITAS

CPF: **155.181.858-20**

CONTRATO: **06001**

CARTÃO Nº: 960 016 306799 00

Prezado(a) Cliente,

- 1) Estamos encaminhando a relação de despesas de assistência médico-hospitalar que V.Sa. poderá utilizar como dedução em sua Declaração Anual de Ajuste Imposto de Renda de Pessoa Física, referente ao ano-calendário de 2022. Informamos que a participação financeira do empregado no pagamento de plano privado de assistência a saúde, na modalidade coletivo empresarial, deverá ser informada na DIRF da empresa, conforme determina a INRFB 1.990/2020.
- 2) Os valores da coluna Valor Total do Recibo correspondem aos gastos havidos com serviços médicos e instituições de livre escolha e que foram apresentados para reembolso por V.Sa. ao longo do ano-calendário em referência, e podem, de acordo com a legislação fiscal em vigor, ser informados na Declaração de Ajuste, no campo denominado Valor Pago.
- 3) Os valores da coluna Valor Reembolso (Não dedutível) deverão constar na Declaração de Ajuste, para indicar à Receita Federal o montante do pagamento que coube à Bradesco Saúde. O campo da Declaração de Ajuste a ser preenchido por essa informação é Parcela Não Dedutível/Valor Reembolsado.
- 4) Os valores da coluna Pagamentos em Favor do Prestador de Serviços correspondem aos valores arcados por V.Sa. referentes as utilizações de médicos e instituições de livre escolha e que não foram reembolsados pela Bradesco Saúde. Esses valores serão indicados automaticamente na Declaração de Ajuste, através das informações já prestadas pelos itens 2 e 3 acima.
- 5) Os valores da coluna Pagamentos em Favor da Operadora de Planos devem constar na Declaração de Ajuste, uma vez que correspondem aos valores arcados por V.Sa. na coparticipação dos sinistros pagos, de prestadores de serviços médicos e instituições referenciadas. Nesse caso, deve informar na Declaração de Ajuste o nome da Bradesco Saúde e o seu respectivo CNPJ, conforme indicado nesta relação. O preenchimento dessa informação deverá ser feito, obrigatoriamente, no campo Nome da Operadora do Plano de Saúde.
- 6) Por fim, cumpre a V.Sa. identificar as despesas havidas em nome dos dependentes segurados (coluna CP), as quais somente deverão constar da Declaração de Ajuste se o dependente segurado também for seu dependente para fins de Imposto de Renda. Reiteramos a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos dependentes junto a Bradesco Saúde.
- 7) Em caso de dúvidas, conatate-nos via Central de Relacionamento com o Cliente: 4004 2700 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 701 2700 (Demais Localidades), SAC: 0800 727 9966, Central de Atendimento ao Surdo: 0800 701 2708 e Ouvidoria: 0800 701 7000.

Os dados pessoais coletados e tratados serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), resguardada a máxima confidencialidade e proteção das informações. Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pelo Bradesco Saúde, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível para consulta em https://www.bradescoseguros.com.br/clientes/institucional/lei-geral-de-protecao-de-dados.